

AUTÓGRAFO Nº 87/2023
(Projeto de Lei nº 88/2023)

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Ivo Minozzi.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Estrada Municipal Ivo Minozzi” a via localizada no Bairro Saltinho, com aproximadamente 950 metros, que tem acesso pela Rodovia Octavio de Oliveira Santos, Km 3.1, lado direito, sentido centro-bairro, com início: -22.56260359711017, -46.54168156119486 e fim: -22.556886758896653, -46.545758518620104, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de setembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 87/2023
(Projeto de Lei nº 88/2023)

ANEXO ÚNICO

